



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Of.Pres. nº 35/2024 – CDU

Brasília, 04 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Ministro das Cidades

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N, Zona Cívico-Administrativa

Brasília/DF - CEP: 70.067-901

Assunto: Indicação de beneficiários – Emenda de Comissão – RP 8 – OGU 2024

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o art. 73, da Lei n. 14.791, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe em sua seção X sobre o regime de execução obrigatória das programações orçamentárias e de execução das emendas de comissão, e o § 1º e seu incisos I, II e III juntamente com o § 3º e seus incisos I e II;

Considerando o § 10 do artigo 165 da Constituição Federal, que trata do dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade;

Investido da condição de Presidente desta Comissão de Desenvolvimento Urbano, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os beneficiários da emenda 50230002 do Orçamento Geral da União – OGU 2024 e solicitar a operacionalização destas indicações conforme anexo I, abaixo.

Nesta oportunidade, queira aceitar, senhor Ministro, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado Eunício Oliveira (MDB/CE)
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I

ÓRGÃO	CAMPO TED	AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Nº EMENDA	GND	MA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	UF BENEF.	CNPJ	VALOR
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PORTEL	PA	04876447000180	3.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ALMEIRIM	PA	05139464000105	3.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	JURUTI	PA	05257555000137	3.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO	LAGO DA PEDRA	MA	06021810000100	5.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO	SANTA HELENA	MA	06226583000150	3.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	PAVIMENTAÇÃO	QUITERIANOPOLIS	CE	07551179000114	2.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	PB	08778326000156	50.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA	AL	12250916000189	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO DE ARARIPE	CE	07539984000122	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO DE MADALENA	CE	10508935000137	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE	CE	07539273000158	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ	CE	10462497000113	1.000.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICIPIO DE HORIZONTE	CE	23555196000186	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA	CE	07623077000167	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICÍPIO DE BARRO	CE	07620396000119	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICÍPIO DE ACOPIARA	CE	07847379000119	1.000.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICÍPIO DE IRACEMA	CE	07891658000180	500.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO	CE	07438591000122	500.000,00
CIDADES	-	00T1	10.56101.15.451.2319.00T1.0001	50230002	4	40	INFRAESTRUTUTRA	MUNICIPIO DE CARIDADE	CE	07707094000182	1.000.000,00